

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputado **CLÁUDIO PORPINO**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/09
PROCESSO Nº 0200/09

Ofício nº 014/2009-GP/SGTJ

Natal, 20 de janeiro de 2008.

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ROBINSON FARIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do RN
Praça Sete de Setembro, s/n - Centro
CEP: 59025-300 - Natal/RN

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "d", da Constituição da República e do artigo 72, inciso VI, alínea "e" da Constituição Estadual, para exame dessa Augusta Assembléia Legislativa, o incluso do Projeto de Lei Complementar que acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999 (Organização Judiciária do Estado), e dá outras providências.

A proposta aprovada na Sessão da Corte do dia 17 de dezembro de 2008, tem por escopo buscar regulamentar dispositivo encartado na Resolução n. 13 do Conselho Nacional de Justiça, expedida em março de 2006 e já concedida aos membros do Ministério Público Estadual, pela Lei Complementar nº 369, de 10 de outubro de 2008.

Dada a relevância do assunto, solicito de Vossa Excelência que o referido Projeto de Lei Complementar seja apreciado em regime de urgência.

Acompanha o presente expediente a exposição de motivos no qual consta os argumentos e fundamentos oferecidos para um melhor exame por parte dos integrantes dessa Assembléia Legislativa,

Atenciosamente,

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**
Presidente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

1 - Este projeto busca regulamentar dispositivo encartado na Resolução n. 13 do Conselho Nacional de Justiça, expedida desde março de 2.006, a qual estabelece, no seu artigo 5º, as verbas que não foram abrangidas no subsídio do Magistrado e não são por ele extintas. As hipóteses dos incisos c e d do inciso II da referida norma dizem respeito ao pagamento por substituições e pelo exercício cumulativo de funções.

2 - A verba objetiva fazer justiça àqueles que acumulam suas já exaustivas funções na Magistratura, e passam a exercer um "plus" temporário por força de lei ou de ato do Tribunal. Sua constitucionalidade já foi examinada e confirmada pelo Conselho Nacional de Justiça e tem, evidentemente, como limite, o teto constitucional remuneratório.

3 - Acrescente-se que a regra de remuneração do substituto em relação ao substituído regulamenta, no âmbito estadual, o artigo 124 da Lei Complementar n. 35, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que tem a seguinte redação:

"O Magistrado que for convocado para substituir, em primeira ou segunda instância, perceberá a diferença de vencimentos correspondentes ao cargo que passa a exercer, inclusive diárias e transporte, se for o caso".

4 - Há de se ressaltar que as vantagens inseridas neste projeto já foram concedidas ao Ministério Público Estadual, pela aprovação da Lei Complementar n. 369, de 10 de outubro de 2008, cuja remuneração é assemelhada à do Poder Judiciário.

5 - Por fim, constata-se que as despesas decorrentes da aprovação desta Lei Complementar estão incluídas naquelas ordinariamente aprovadas para o Poder Judiciário, não sendo necessária a aprovação de qualquer suplemento orçamentário para seu cumprimento imediato.

LEI COMPLEMENTAR N.

Estabelece o pagamento de substituição de Magistrados, nos termos do artigo 5º, inciso II, letras c e d da Resolução CNJ n. 13, de 21 de março de 2.006 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam inseridos os seguintes parágrafos no artigo 107 da Lei Complementar n. 165, de 28 de abril de 1.999:

“ § 9º. O Magistrado convocado ou designado, por lei ou ato do Tribunal, para substituição cumulativa com o exercício do cargo do qual é titular, terá direito à percepção de dez por cento (10%) do valor da remuneração do cargo substituído. Tal vantagem não é cumulativa na hipótese de mais de uma substituição.

§ 10. A vantagem prevista no parágrafo anterior é extensiva ao Juiz Substituto, somente quando houver designação para o exercício de mais de um cargo cumulativamente.

§ 11. Havendo deslocamento, o pagamento da substituição não exclui o direito às diárias.

§ 12. Quando a substituição, por convocação ou designação, não for cumulativa com o exercício das funções do cargo de que é titular, o substituto, se de entrância inferior, perceberá os vencimentos do cargo substituído.

§ 13. Aplica-se a disposição do parágrafo anterior também aos Juízes Substitutos.”

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º A presente Lei Complementar passa a vigorar na data de sua publicação.

Palácio dos Despachos,

PROJETO DE LEI Nº 014/09
PROCESSO Nº 0199/09

INSTITUI A DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL EM ÁREA URBANA QUE FOR PONTO DE USO, VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES ILEGAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte a desapropriação para fins de utilidade pública de todo o imóvel urbano que, comprovadamente e com base em processos judiciais transitados em julgado, tiver sido ponto de use, venda e distribuição de substâncias entorpecentes ilegais - drogas - para que este atenda a uma finalidade social regeneradora.

Art. 2º - Nos imóveis desapropriados serão implantados Centros de Prevenção, Educação para Segurança Pública e o Combate ao uso Drogas, como forma de devolver em benefícios todos os prejuízos causados pelo desvio da função social deste imóvel à comunidade afetada.

§ 1º - O Estado a pretexto de sua discricionariedade poderá implantar outros tipos de sedes de convivência comum e educativa, desde que comprovada a demanda local por tal tipo de centro, desde que este também atenda a uma finalidade coletiva e de grande apelo social.

§ 2º - Para operacionalização de tais centros, o Estado poderá buscar parcerias e firmar convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, desde que preservado o escopo primeiro desta lei, que é combater o tráfico de drogas e a violência nos centros urbanos e, ao mesmo tempo, proporcionar educação, cidadania e outros benefícios sociais para a comunidade.

§ 3º - Dada a natureza confiscatória deste dispositivo, não haverá justa indenização ao proprietário do imóvel desapropriado, o que se justifica pelo patente desvio de sua finalidade e pelos profundos danos causados a comunidade afetada, sendo este o único aspecto que a diferenciará no tramite normal das modalidades de desapropriações de que já faz use o Estado.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do objeto desta lei serão garantidos pelo Governo do Estado e pelos seus eventuais parceiros e convenientes.

Art. 4º - A estrutura organizacional para execução desta lei e as competências administrativas para sua operacionalização serão regulamentadas por meio de Decreto e Resoluções.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal, 10 de março de 2009.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A violência é hoje um dos maiores problemas dos centros urbanos. E sabemos não ser apenas decorrente da dura realidade social que assola as cidades, cada vez mais cheias de gente pelo êxodo rural e pelo crescimento demográfico desordenado. Essa violência a que nos referimos é também fruto das várias modalidades de atividades ilícitas a que os meliantes lançam mão em suas atividades criminosas. O tráfico de drogas é a mais grave de todas elas e, talvez, a que tenham mais multifacetados efeitos.

É a partir do tráfico de drogas e, no entorno dele, que as quadrilhas se instrumentalizam, se municiam e se sediam como organização criminosa para então praticar outras atividades também muito graves, tais como: roubos a bancos; seqüestros; assaltos a residências; assassinatos por encomenda, entre outros.

O dano social é inenarrável. Crianças, adolescente e jovens reféns do consumo, do tráfico e da bandidagem. Gerações perdidas em meio aos cigarros de maconha, ao crack, a cocaína e a heroína, como substâncias entorpecentes mais comuns e que giram toda uma "roda da fortuna" que envolve vício, prostituição, armas, furtos, roubos, violências, assassinatos e, mais, a influência de todo esse aparato numa sociedade já espoliada pelo grave desequilíbrio de classes e a pela falta de oportunidade para os mais pobres.

Sob este prisma a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel antes destinado para o uso, venda e distribuição de substâncias entorpecentes ilegais - as chamadas "bocas de fumo" - vem na crista de uma legislação de vanguarda, parte importante do instrumental básico para o combate não só ao tráfico, mais a violência de maneira sistematizada.

Tal modalidade de desapropriação que visa conceder uma função social àquele imóvel desviado e que muito prejuízo casou a comunidade na qual esta inserido, não carece de indenização por parte do Estado, dada sua natureza que é realmente de confisco. Após os tramites legais normais, e, enfim, desapropriado, no imóvel será operacionalizado um "Centro de Prevenção, Educação para Segurança Pública e o Combate ao uso de Drogas", como forma de retribuir em benefícios todo o dano que o uso desvirtuado daquela sede causou a comunidade, ao passe que também será diminuída a violência pela eliminação de mais um ponto de disseminação de criminalidade.

São os motivos!

WALTER ALVES
Deputado Estadual

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME**, **MÁRCIA MAIA** e **ROBINSON FARIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ANTÔNIO JÁCOME**, **ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FERNANDO MINEIRO**, **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**, **JOSÉ DIAS**, **LARISSA ROSADO**, **LAVOISIER MAIA**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **MÁRCIA MAIA**, **PAULO DAVIM**, **POTI JÚNIOR**, **ROBINSON FARIA**, **VIVALDO COSTA**, **WOBER JÚNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **GILSON MOURA**, **JOSÉ ADÉCIO**, **LUIZ ALMIR**, **NÉLTER QUEIROZ**, **RAIMUNDO FERNANDES**, **RICARDO MOTTA** e **WALTER ALVES**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: dois Projetos de Resolução do Deputado **ROBINSON FARIA** concedendo Títulos Honoríficos de Cidadão Norterio-grandense aos Senhores Secretário de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, João Reis Santana Filho; e ao Ministro de Estado da Integração Nacional, Geddel Vieira de Lima; Projeto de Lei do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Hipólito Pereira dos Santos, com sede e foro em Serrinha dos Pintos; Requerimento do Deputado **LAVOISIER MAIA** solicitando a Secretaria de Justiça e da Cidadania, a implantação de uma Central do Cidadão em Umarizal; Requerimento do Deputado **PAULO DAVIM** propondo à Superintendência da Petrobras (RN-CE), que seja uma das patrocinadoras dos Clubes de Futebol que representarão o Rio Grande do Norte nas séries "B" e "C" do campeonato brasileiro de futebol; dois Requerimentos do Deputado **RICARDO MOTTA** solicitando a Secretaria de Educação, a reforma geral da Escola Estadual Monsenhor Joaquim Honório, em Guamaré; e encaminhando voto de solidariedade ao Deputado Federal João Maia, extensivo a toda família, em desagravo por ter sido citado em denúncias a serem apuradas que envolve o seu irmão, Doutor Agaciel Maia; três Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA** solicitando as Secretarias: de Ação Social, agilidade e atenção especial para o estado de calamidade instalado no Município de Angicos, em decorrência das chuvas; e de Justiça e da Cidadania, a ampliação das instalações físicas da Cadeia Pública Doutor Manoel Onofre, em Mossoró; e propondo a Caern, a regularização do abastecimento de água potável da Cidade de Baraúna; três Requerimentos do Deputado **WOBER JÚNIOR** solicitando a Secretaria de Infraestrutura, a realização de reparos na RN-120, a partir da BR-406; e a construção da RN 221, que liga São Miguel do Gostoso, Praia do Marcos e Pedra Grande; e encaminhado à família do senhor Marccone Costa, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** solicitando as Secretarias: de Defesa Social, a instalação de unidade do Itep em Currais Novos; de Educação, a inclusão de Nova Cruz no Programa de Reforma e Ampliação das Escolas Públicas; e encaminhando Moção de Congratulações ao Município de Caraúbas, pelo aniversário de Emancipação Política; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES** propondo a Caern, a regularização e melhor gerenciamento do sistema de abastecimento de água do Distrito de Pium, em Parnamirim; ao DER, a construção de um Terminal Rodoviário para transporte intermunicipal de passageiros em Parnamirim; e ao Idema, a agilização do licenciamento ambiental das áreas remanescentes para a continuidade das obras de infraestrutura do saneamento básico de Parnamirim; três Requerimentos da Deputada **LARISSA ROSADO** solicitando a Secretaria de Saúde, a recuperação da estrutura e a recuperação dos equipamentos do Hemocentro de Mossoró; e propondo ao Detran, as providências necessárias para que a unidade de Mossoró possa emitir a Carteira de Habilitação Nacional (CNH); quatro Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA** solicitando as Secretarias: de Defesa Social, a ampliação da Delegacia de Polícia de Carnaubais; de Saúde, a aquisição de uma ambulância para atender ao Município de Carnaubais; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Lagoa do Mel, em Bom Jesus; e propondo a realização de Sessão Solene, no dia oito de abril, acerca do tema da Campanha da Fraternidade: "Segurança Pública"; Ofícios: nº 0185/09-GP informando o a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Convênio 135/05-SEDH/PR; nº 138/09-GAB/SDC/MAPA comunicando a celebração de Convênio e Liberação de Recursos deferente ao Convênio 701895/08; nº 204/09-SIN/GS encaminhando cópias do Convênio 055/08-SIN, celebrado com o Município de Passagem. Em Questão de Ordem o Deputado **POTI JÚNIOR** registrou as presenças, nas galerias, do Prefeito de Florânia, Sinval Salomão, do Vereador Marcos Esportes, de

Parazinho, e do ex-Presidente do Alecrim Futebol Clube, Moacir. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, o Deputado POTI JÚNIOR ocupou a Tribuna deste Poder Legislativo para dar ciência acerca do anúncio da data prevista para agosto da realização do leilão de concessão à iniciativa privada que vai definir o consórcio responsável pela construção do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante. O Orador externou sua satisfação pelo feito e reconheceu o esforço e a determinação da classe política do Estado em favor dessa obra, citando entre outros: a Governadora, os Senadores Garibaldi Filho, José Agripino e Rosalba Ciarlini, os Deputados da Bancada Federal, representantes do Rio Grande do Norte, o Vice-governador Iberê Ferreira, bem como os Deputados Estaduais sob a liderança do Presidente desta Casa, Deputado Robinson Faria. O Deputado ressaltou também a importante participação da imprensa local. Por fim, anunciou a realização de Audiência Pública, no dia vinte e cinco do mês fluente, com o objetivo de aprofundar a discussão sobre o tema, objeto de proposição de sua iniciativa, e se comprometeu em continuar vigilante a respeito dessa obra de fundamental importância para o desenvolvimento daquele Município e Região. O discurso encontra-se anexado nesta Ata, na íntegra. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, solidarizou-se com a luta do Deputado POTI JÚNIOR e com toda a classe política do Estado, pelo empenho em favor da construção desse aeroporto. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO discorreu sobre as reivindicações dos trabalhadores em educação do Estado. Registrou a presença, nas galerias, de representante da categoria que se encontra em greve e externou seu apoio incondicional a luta dos servidores. O Deputado esclareceu que os servidores reivindicam a execução de conquistas objeto do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a aplicação do mínimo para os professores estabelecido pelo Supremo Tribunal e a progressão horizontal e vertical da categoria. E concluiu propondo a criação de uma Comissão de Parlamentares para intermediar o impasse entre os servidores em educação e o Governo do Estado; no que foi prontamente acatado e o Presidente solicitou a indicação dos membros para compor a Comissão. Deputado GETÚLIO RÊGO indicou o Deputado LEONARDO NOGUEIRA(PFL), Deputada MÁRCIA MAIA indicou a Deputada LARISSA ROSADO(PSB), Deputado FERNANDO MINEIRO(PT) se auto indicou, e o Líder do PMDB se comprometeu em fazer a indicação posteriormente. A Presidência o Deputado ROBINSON FARIA convidou a todos para participarem do Encontro Regional da Unale, a se iniciar no dia seguinte, sob o tema da transposição de bacias hidrográficas. Anunciou e convidou também para participarem do Primeiro Encontro do Instituto Legislativo Potiguar (ILP) com o Legislativo Municipal, na segunda-feira (09/03). Com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA parabenizou o Governo do Estado pelo início do Curso de Defesa Civil, considerando o evento de extrema importância para as Regiões mais atingidas no inverno do ano passado, mas externou sua preocupação com a péssima qualidade da estrada liga o Município de Olho d'Água dos Borges a Caraúbas e fez um apelo ao DER para que realize uma operação tapa-buraco naquela área. Deputado JOSÉ DIAS, em aparte, discordou da felicitação do Orador ao Governo quanto às ações para minimizar os problemas provenientes das enchentes do ano passado, justificando a lentidão nas iniciativas para reverter à questão. Retomando o pronunciamento o Orador registrou e congratulou-se com os novos gestores do Município de Patu, pela eleição. E saudou a população de Açu, pelo título de campeão do primeiro turno do campeonato estadual. Concluiu parabenizando ainda a Cidade de Angicos, pela inauguração do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(Ufersa). Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS registrou com pesar e pediu que a Presidência desse por recebido, Requerimento encaminhando à família do senhor Manoel Francisco Fernandes, voto de condolências pelo seu falecimento. Em sua justificativa o Orador registrou que o falecido era filho do primeiro Prefeito de Alto do Rodrigues, pai do atual gestor, bem como ex-presidente da Câmara daquele Município, pessoa estimada e de militância política importante. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais da presente matéria e a Presidência submeteu à apreciação do Plenário: Requerimento das Deputadas MÁRCIA MAIA, GESANE MARINHO e LARISSA ROSADO propondo a realização de Sessão Solene, dia dez do mês fluente, às dez horas, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 10 de março de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria

P O R T A R I A N.º. 011/2009 - PS

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente nos termos do art. 82, XI, do Regimento Interno - Resolução nº 046/90, de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RODRIGO MARINHO NOGUEIRA FERNANDES**, Secretário Administrativo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, CPF nº 297.480.204-44, matrícula nº 66.830-3, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.842,58** (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias 11 e 13 de março do ano em curso, acompanhando a Procuradora Geral desta Casa Legislativa em visita à Presidência, PROCON, Cerimonial, setor de Recursos Humanos e de Pagamento de Pessoal da Assembléia Legislativa do estado de Minas Gerais.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2009.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Primeira Secretaria

P O R T A R I A N.º. 012/2009 - PS

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente nos termos do art. 52, XI, do Regimento Interno - Resolução nº 046/90, de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Deputado **ROBINSON FARIA**, Presidente deste Poder, CPF nº 157.050.994-87, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.238,40** (hum mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Brasília/DF, entre os dias 10 e 11 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de audiência com o Ministro das Comunicações, conforme Memorando nº 031/09-GP/SG de 06 de março do ano em curso, em anexo.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2009.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1.º. Secretário

V I S T O:

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2.º Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 015/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MORVANILDO FIRMINO DE LUCENA**, CPF n° 085.591.984-15, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula n° 008.441-7, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 343,21 (trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), totalizando a importância de **R\$ 858,03** (oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Aracaju/SE, entre os dias 11 e 13 de março do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste Poder junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Assembléia Legislativa do estado de Sergipe, conforme Memorando n° 001/09.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 016/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **RITA DAS MERCÊS REINALDO**, CPF n° 157.194.134-72, Procuradora Geral, matrícula n° 66.816-8, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.842,58** (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias 11 e 13 de março do ano em curso, com a finalidade de visitar a Presidência, PROCON, Cerimonial, setor de Recursos Humanos e de Pagamento de Pessoal da Assembléia Legislativa do estado de Minas Gerais.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 017/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE PÁDUA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF n° 451.118.124-15, Assessor Técnico Administrativo, matrícula n° 156.942-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.842,58** (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias 11 e 13 de março do ano em curso, acompanhando a Procuradora Geral desta Casa Legislativa em visita à Presidência, PROCON, Cerimonial, setor de Recursos Humanos e de Pagamento de Pessoal da Assembléia Legislativa do estado de Minas Gerais.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 018/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MAGALY CRISTINA DA SILVA**, CPF n° 392.557.004-72, matrícula n° 90.716-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.842,58** (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias 11 e 13 de março do ano em curso, acompanhando a Procuradora Geral desta Casa Legislativa em visita à Presidência, PROCON, Cerimonial, setor de Recursos Humanos e de Pagamento de Pessoal da Assembléia Legislativa do estado de Minas Gerais.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 019/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARLUCIA MACIEL RAMOS DE OLIVEIRA**, Coordenadora do NAPP, CPF n° 077.123.594-15, matrícula n° 10.151-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.842,58** (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias 11 e 13 de março do ano em curso, acompanhando a Procuradora Geral desta Casa Legislativa em visita à Presidência, PROCON, Cerimonial, setor de Recursos Humanos e de Pagamento de Pessoal da Assembléia Legislativa do estado de Minas Gerais.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 020/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JANDUÍ NUNES**, CPF n° 230.826.584-15, matrícula n° 75.177-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 142,28 (cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 213,42** (duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Baraúnas/RN, entre os dias 11 e 12 de março do ano em curso, com a finalidade de realizar levantamento dos serviços de estrutura e serviços para realização do projeto "Assembléia Cidadã" que acontecerá nesta cidade no próximo mês, de acordo com o memorando n° 02/09-AC.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 021/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **KALINE MARIA NOGUEIRA DE LUCENA FONSÉCA**, Assistente Parlamentar PL 01, CPF n° 553.205.384-72, matrícula n° 90.149-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 207,64 (duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando a importância de **R\$ 311,46** (trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Baraúnas/RN, entre os dias 11 e 12 de março do ano em curso, com a finalidade de realizar levantamento dos serviços de estrutura e serviços para realização do projeto "Assembléia Cidadã" que acontecerá nesta cidade no próximo mês, de acordo com o memorando n° 02/09-AC.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de março de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário